

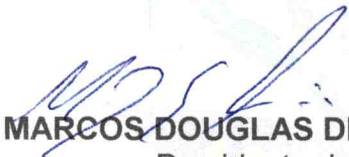
SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEINFRA

Às 09:00 (Nove horas) do dia 09 de Maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 002/2022 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PRAÇA DO CSU NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. PT 1063936-73/2019 (CONVÊNIO Nº 887466/2019/MTUR/CAIXA (MINISTÉRIO DO TURISMO) DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **2. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.413.214,67. **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.412.111,83. **6. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA, CNPJ: 19.707.565/0001-31**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.403.125,82. **13. L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.454.732/0001-76**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.397.051,42. Estas encontram-se com suas Propostas de Preços CLASSIFICADAS, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **4. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55**; apresentou a proposta sem assinatura Responsável Técnico da licitante descumprindo os itens 5.2.2 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. **5. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09**; apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, apresentou a proposta sem assinatura Responsável Técnico da licitante descumprindo os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. **F J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.189/0001-23**; apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, apresentou a proposta sem assinatura Responsável Técnico da licitante, apresentou a proposta sem Composição analítica da taxa de B.D.I. descumprindo os itens 5.2.2 e 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.7 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. **11. CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.575.652/0001-97**; apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas descumprindo os itens 5.2.2 ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. **12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01**; apresentou Proposta de Preços sem a declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços descumprindo os itens 5.2.12 ficando


[Handwritten signatures and initials]

assim com sua proposta DESCLASSIFICADA **14. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-211**). Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA conforme razões susogragadas. **9. J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.955.838/0001-74**; **10.** Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **13. L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.454.732/0001-76**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.397.051,42, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 15:20 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA


ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361